

TERMO DE REFERÊNCIA 002-2026
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA
PROJETO - CAPACITAÇÃO DAS
ORGANIZAÇÕES DE BASE DA AGRICULTURA
FAMILIAR NA TRANSAMAZÔNICA E XINGU
META: 4

ALTAMIRA – PARÁ
JUNHO – 2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR PLANO DE FORMAÇÃO E MINISTRAR AS OFICINAS CAPACITAÇÃO DE 240 LIDERANÇAS EM CRÉDITO RURAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E AMBIENTAL, TAMBÉM POR MEIO DE 08 OFICINAS PRESENCIAIS (UMA POR MUNICÍPIO), COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS CADA, PRIORIZANDO A INCLUSÃO DE MULHERES E JOVENS.

I-TÍTULO DO PROJETO: “CAPACITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE BASE DA AGRICULTURA FAMILIAR NA TRANSAMAZÔNICA E XINGU – META 04

II-INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Fundação Viver Produzir e Preservar/FVPP

II- OBJETIVO: O projeto a que faz referência este TdR tem como finalidade fortalecer as organizações de base da agricultura familiar no Oeste do Pará, por meio da capacitação técnica e institucional, ampliando sua capacidade de gestão, elaboração de projetos e acesso às políticas públicas

Objetivos Específico: Contratação de Serviço Técnico Especializado (Consultoria Pessoa Física) para ministrar 08 (oito) oficinas para apoiar organizações de agricultores familiares, instituições de assistência técnico com ações formativas sobre acesso ao crédito rural, às políticas públicas, regularização fundiária e ambiental

III- ATIVIDADES:

- ✓ Elaborar plano de formação para os temas propostos
- ✓ Ministrar as capacitações/ oficinas.

.VI– FORMA DE APRESENTAÇÃO: As oficinas de capacitação serão ministradas em único dia com carga horária de 8 horas nos seguintes municípios: **Medicilândia, Brasil Novo, Altamira, Vitoria do Xingu, Anapu, Pacajá, Senador Jose Porfirio e Porto de Moz.**

V – PRAZOS: O prazo máximo total para execução das atividades previstas neste TdR é de **120** (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços obedecendo agenda proposta pela coordenação da FVPP.

VI- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os recursos financeiros para o pagamento deste TdR estão previstos no Projeto: “CAPACITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE BASE DA AGRICULTURA FAMILIAR NA TRANSAMAZÔNICA E XINGU – META 04 é de **R\$. 8.000,00**. Os serviços contratados em regime de empreitada por preço global serão pagos da seguinte forma:

- a) Os serviços serão pagos por cada oficina realizada, mediante apresentação plano de formação, Nota Fiscal e Recibo.

VII-PERFIL DO PROFISSIONAL A SER CONTRATADO

- Nível Superior Completo, preferencialmente na área de agronomia
- Experiência na elaborar e ministrar capacitação sobre os temas acima citados;
- Disponibilidade de Tempo para realização da atividade em de acordo com prazos estabelecidos neste TdR.

VIII-APRESENTAÇÃO DOS CURRICULUM: A data limite para envio dos Curriculum é até dia **16/06/2026**, para a Fundação Viver Produzir e Preservar (Instituição Proponente do Projeto), Rua Anchieta, 2092 Sudan I, Altamira-Pará ou para o Email: fvppaltamira2021@gmail.com

Altamira-Pará, 10 de junho de 2026

José Juciele Gondim Maia

José Juciele Gondim Maia
Coood. Geral-FVPP